



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 3585, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23184.001208/2017-97,

RESOLVE:

Autorizar a oferta única do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Ambiental e Sustentabilidade, pelo Campus Ibatiba, na modalidade Presencial, com 50 (cinquenta) vagas e carga horária de 360 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir desta data.

JADIR JOSE PELA
Reitor

A stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large initial 'M' followed by a horizontal line and a small flourish.